



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA EMUNICÍPIO DE MARAU
REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS

Dr. Joaquim Luiz de Mello Flôres - Oficial / Tabelião

Vera Lúcia Flores Perin - 1ª Substituta

Ricardo Zilio Flores - 2º Substituto

Av. Barão do Rio Branco 867 - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1992 / 8668 / 1111

E-mail: cartorioflores@cartoriomarau.com.br

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que esta imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica, de inteiro teor, da ficha a que se refere:

	<p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO DE MARAU — R.S. <u>REGISTRO GERAL</u></p>	<p>MATRÍCULA/FICHA 6.497/1.-</p>
<p style="text-align: right;"><i>[Handwritten Signature]</i></p>		
<p><u>MATRÍCULA: 6.497.-</u> (Seis mil quatrocentos e noventa e sete).--Marau, 24-de setembro de 1.981.--(Prot.15.161).--<u>IMÓVEL</u>: Parte do lote rural número meio setenta(meio-70), da Primeira Seção Marau, com a área de CEN=TO E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS (- - - 108.434 m2), contendo uma sas, digo, uma casa de madeira, de moradia,- de 9 por 11 metros, com porão de alvenaria, coberta de telhas de bar - ro, situada nas proximidades desta cidade, junto ao Bairro Santa Hele - na, no distrito de Marau, neste município, confrontando: ao NORTE, nas extensão de 401,80 metros, por uma linha seca e reta, com a outra par - te do mesmo lote, de Celestrino Pilatti; ao SUL, na extensão de 465,20 - metros, por uma linha seca e reta, com o lote nº 72, do Bairro Santa - Helena e de Heitor Joaquim Bassani e Valmor José Bassani; a LESTE, na - extensão de 250,20 metros, com terras do lote nº 72, de Reinaldo João De Rocco, por uma linha seca e reta; e, a OESTE, com a outra parte do - mesmo lote nº meio-70, de Getúlio Pilatti, por uma linha seca e reta, - na extensão de 256,70 metros.--Cadastro do INCRA: 869.155.021.695-9; -- área 10,8; módulo 20,0; nº de módulos 0,5; fmp. 10,8.--Proprietários: - <u>JOSÉ DRESSENO</u>, com CPF.nº-124.208.240 91 e s/m. <u>VANILDE POL DRESSENO</u>, - do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens; <u>OLYMPIO</u> - - <u>DRESSENO</u>, solteiro, maior, com CPF. nº 124.208.590 49, brasileiros, -- operários, domiciliados nesta cidade.--Registro anterior: 9.892, fl. -- 209, Lº 3-G.--Dou fé.--Aux. Ajte.: <u>Zilda</u> (Zilda Flôres Calsa).--Cr\$ --- Cr\$ 202;00.--.....</p>		
<p><u>R-1-6.497.-</u>Marau, 24 de setembro de 1.981.--(Prot. 15.161).--<u>COMPRA E</u> -- <u>VENDA</u>.--Escritura Pública de 02-09-1.981, do Tabelionato desta cidade.-- Transmitentes: <u>JOSÉ DRESSENO</u> e s/m. <u>VANILDE POL DRESSENO</u> e <u>OLYMPIO</u> --- <u>DRESSENO</u>, todos qualificados na matrícula.--Adquirente: <u>ODOLIR DA SILVA</u> brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com <u>IVA - NIR DRESSENO DA SILVA</u>, pedreiro, com CPF. nº 273.435.700 30, domicilia dos nesta cidade.--Valor: Cr\$ 100.000,00(cem mil cruzeiros).--(Valor Fig cal: Cr\$ 400.000,00).--<u>OBSERVAÇÃO</u>: Transferida a fração ideal de 7.000 - m2, sem benfeitorias.--Dou fé.--Aux. Ajte.: <u>Zilda</u> (Zilda Flôres Cal - sa).--Cr\$ 1.460,00.--.....</p>		
<p><u>R-2-6.497.-</u>Marau, 04 de março de 1.982.--(Prot.15.925).--<u>COMPRA E VENDA</u>. Escritura Pública de 26-02-1.982, do Tabelionato desta cidade.--Transmi tentes: <u>JOSÉ DRESSENO</u> e s/m. <u>VANILDE POL DRESSENO</u> e <u>OLYMPIO DRESSENO</u>, - todos qualificados na matrícula.--Adquirente: <u>ENEDI CECCHETTI</u>, brasilei ro, casado pelo regime da comunhão de bens, com <u>JUREMA MARCHIORO CEC -</u></p>		

GHETTI, pedreiro, com CPF. nº 197.004.580 91, domiciliado nesta cidade.-Valor: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).-(Valor Fiscal: - Cr\$ 100.000,00).-OBSERVAÇÃO: Transferida a fração ideal de 1.341 m2, sem benfeitorias.-Dou fé.-Aux. Ajte.: Zilda (Zilda Flôres Calsa).-Cr\$ 977,00.-

R-3-6.497.-Marau, 04 de março de 1.982.- (Prot.15.926).-COMPRA E VENDA. Escritura Pública de 26-02-1.982, do Tabelionato desta cidade.-Transmitentes: JOSÉ DRESSENO e s/m. VANILDE POL DRESSENO e OLYMPIO DRESSENO, todos qualificados na matrícula.-Adquirente: SIBILA DRESSENO, brasileira, solteira, maior, com CPF. nº 729.639.567 20, do lar, domiciliada nesta cidade.-Valor: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).-OBSERVAÇÃO: Transferida a fração ideal de 13.000 m2, sem benfeitorias.-Dou fé.-Aux. Ajte.: Zilda (Zilda Flôres Calsa).-Cr\$ 1.560,00.-

R-4-6.497.-Marau, 18 de março de 1.985.- (Prot.21.683).-COMPRA E VENDA. Escritura Pública de 27.02.1.985, do Tabelionato desta cidade.-Transmitentes: JOSÉ DRESSENO es/m. VANILDE POL DRESSENO, qualificados na matrícula.-Adquirente: MARILISE BERTELLA BORGES, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com GERÔNIMO ANITO BORGES, do lar, com CPF.nº420 811 300 68, domiciliada nesta cidade.-Valor: Cr\$ 900.000 (novecentos mil cruzeiros).-(Valor Fiscal: Cr\$ 1.500.000).-OBSERVAÇÃO: Transferida a fração ideal de 390 m2, sem benfeitorias.-Dou fé.-Aux. Ajte.: Zilda (Zilda Flôres Calsa).-Cr\$ 18.487.-

R-5-6.497.-Marau, 22 de outubro de 1.985.- (Prot.23.081).-COMPRA E VENDA.-Escritura Pública de 08.10.1.985, do Tabelionato desta cidade.----Transmitente: OLYMPIO DRESSENO, qualificado na matrícula.-Adquirente: GOTARDO LOURENÇO BORGES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com EVA TEREZINHA TRENTINI BORGES, comerciante, com CPF nº 138.738.900.97, domiciliado nesta cidade.-Valor: Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros).-OBSERVAÇÃO: Transferida a fração ideal de 1.144 m2, sem benfeitorias.-Dou fé.-Aux. Ajte.: Zilda (Zilda Flôres Calsa).-Cr\$ 27.366.-

R-6-6.497.-Marau, 3 de dezembro de 1.985.- (Prot.23.384).-COMPRA E VENDA.-Escritura Pública de 12.11.1.985, do Tabelionato desta cidade.----Transmitente: OLYMPIO DRESSENO, qualificado na matrícula.-Adquirente: EDEMAR GHELEN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com LESI FÁTIMA BORLINA GHELEN, agricultor, com CPF nº 220 007 98 9 34, domiciliado nesta cidade.-Valor: Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros).-(Valor Fiscal: Cr\$ 2.000.000).-OBSERVAÇÃO: Transferida a fração ideal de 360 m2, sem benfeitorias.-Dou fé.-Aux. Ajte.: Zilda (Zilda Flôres Calsa).-Cr\$ 19.869.-



R-7-6.497.-Marau, 10 de dezembro de 1.985.- (Prot.23.440).-COMPRA E VENDA.-Escritura Pública de 19.11.1.985, do Tabelionato desta cidade.----Transmitente: OLYMPIO DRESSENO, qualificado na matrícula.-Adquirente: JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com JURACI DRESSENO DE OLIVEIRA, pedreiro, com CPF. nº 325 353 760 91, domiciliado nesta cidade.-Valor: Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros).-(Valor Fiscal: Cr\$ 9.600.000).---Segue na ficha nº 2.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA EMUNICÍPIO DE MARAU
REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS

Dr. Joaquim Luiz de Mello Flôres - Oficial / Tabelião
Vera Lúcia Flores Perin - 1ª Substituta
Ricardo Zilio Flores - 2º Substituto

Av. Barão do Rio Branco 867 - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1992 / 8668 / 1111
E-mail: cartorioflores@cartoriomarau.com.br

 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO DE MARAU — RS. REGISTRO GERAL (L.º 2)	MATRÍCULA 6.497.-	FICHA 2.-
		
OBSERVAÇÃO: Transferida a fração ideal de 4.799 m2, sem benfeitorias.- Dou fé.-Aux. Ajte.: <u>Zilda</u> (Zilda Flôres Calsa).-Cz\$ 37.772.-.....		
R-8-6.497.-Marau, 28 de outubro de 1.986.- (Prot.25.502).- COMPRA E VEN- DA. -Escritura Pública de 28.10.1.986, do Tabelionato desta cidade.---- Transmitedentes: ODOLIR DA SILVA, pedreiro, com CPF nº 273.435.700.30 e s/m. IVANIR DRESSENO DA SILVA, do lar, brasileiros, casados pelo regi- me da comunhão universal de bens, domiciliados nesta cidade.-Adquiren- te: <u>GOTARDO LOURENÇO BORGES</u> , brasileiro, casado pelo regime da comu- nhão universal de bens, com <u>EVA TEREZINHA TRENTINI BORGES</u> , motorista,- com CPF nº 138.738.900.97, domiciliado nesta cidade.-Valor: Cz\$----- 30.000,00(trinta mil cruzados).- OBSERVAÇÃO: Transferida a fração ---- ideal de 7.000 m2, sem benfeitorias.-Dou fé.-Aux. Ajte.: <u>Zilda</u> (Zil- da Flôres Calsa).-Cz\$ 195,00.-.....		
R-9-6.497.-Marau, 15 de dezembro de 1.987.- (Prot.28.468).- COMPRA E VEN- DA. -Escritura Pública de 11.12.1.987, do Tabelionato desta cidade.---- Transmitedentes: GOTARDO LOURENÇO BORGES, motorista, com CPF nº 138 738- 900 97 e s/m. EVA TEREZINHA TRENTINI BORGES, do lar, brasileiros, casa- dos pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta cida- de.-Adquirente: <u>ODOLIR DA SILVA</u> , brasileiro, casado pelo regime da co- munhão universal de bens, com <u>IVANIR DRESSENO DA SILVA</u> , construtor, com CPF nº 273 435 700 30, domiciliado nesta cidade.-Valor: Cz\$ 40.000,00- (quarenta mil cruzados).- (Valor Fiscal: Cz\$ 180.000,00).- OBSERVAÇÃO: -- Transferida a fração ideal de 7.000 m2, sem benfeitorias.-Dou fé.-Aux. Ajte.: <u>Zilda</u> (Zilda Flôres Calsa).-Cz\$ 1.176,00.-.....		
AV-10-6.497.-Marau, 30 de dezembro de 1.987. (Prot.28.539).-Expediente particular de 30.12.87, arquivado neste Ofício.-Certifico que sobre o imóvel da presente matrícula foi construída uma casa de madeira de mo- radia, de 42 m2, construída sem mão de obra assalariada, em nome de - Marilise Bertella Borges.-Dou fé.-Aux.Ajte.: <u>Zilda</u> (Zilda Flôres Calsa).-Cz\$ 63,60.-.....		
R-11-6.497.-Marau, 30 de dezembro de 1.987.- (Prot.28.540).- COMPRA E VEN- DA. -Escritura Pública de 30.12.1.987, do Tabelionato desta cidade.---- Transmitedentes: MARILISE BERTELLA BORGES, do lar, com CPF nº 420 811 30 0 68, e s/m. GERONIMO ANITO BORGES, borracheiro, com CPF nº 332 816 70 0 59, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, do- miciliados nesta cidade.-Adquirente: <u>VALDEVINO DE ABREU</u> , brasileiro, ca- sado pelo regime da comunhão universal de bens, com <u>FLORENCIA CASTRO</u> -- <u>DE ABREU</u> , agricultor, com CPF nº 342 260 950 49, domiciliado nesta ci- dade.-Valor: Cz\$ 320.000,00(trezentos e vinte mil cruzados).- OBSERVA -- ÇÃO: Transferida a fração ideal de 390 m2, com a casa de 42 m2.-Dou --Segue no verso.....		

MATRÍCULA: 6.497.-
FICHA: 2.- (VERSO)

Dou fé.-Aux. Ajte.: Zilda Flores Calsa (Zilda Flores Calsa).-Cz\$ 1.596,00.-.-.-.

R-12-6.497.-Marau, 03 de fevereiro de 1.989.- (Prot.30.393).- COMPRA E VENDA. Escritura Pública de 11.02.1.989, do Tabelionato desta cidade.- Transmitedentes: OLIMPIC DRUBENTTO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, com CPF nº 124 208 590 49, domiciliado nesta cidade.- Adquirente: GOTARDO LOURENÇO BORGES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com EVA FERNANDEZ BRANLINI BORGES, motorista, com CPF nº 138 738 900 97, domiciliado nesta cidade.- Valor: Cz\$ 100,00 (cento cruzados novos).- (Valor Fiscal: Cz\$ 450,00).- OBSERVAÇÃO: Transferida a fração ideal de 26,92 m2, sem benfeitorias.- Dou fé.- O Registrador: Joaquim Luiz de Mello Flores.- Cz\$ 5,79.-.-.-.

R-13-6.497.-Marau, 31 de maio de 1.988.- (Prot.33.402).- COMPRA E VENDA. Escritura Pública de 10.05.1.988, do Tabelionato desta cidade.- Transmitedentes: EDEMAR GEHLEN, que também assina EDEMAR GEHLEN, carpinteiro, com CPF nº 220 007 989 24, e s/m. LESI FÁTIMA BORLINA GEHLEN, que também assina LESI FÁTIMA BORLINA GEHLEN, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta cidade.- Adquirente: MOACIR ANTÔNIO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, com CPF nº 485 678 308 49, domiciliado nesta cidade.- Valor: Cz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).- (Valor Fiscal: Cz\$ 80,00). OBSERVAÇÃO: Transferida a fração ideal de 388 m2, sem benfeitorias.- Dou fé.- Aux. Ajte.: Zilda Flores Calsa (Zilda Flores Calsa).- Cz\$ 10,79.-.-.-.

R-14-6.497.-Marau, 13 de abril de 1.992.- (Prot.37.028).- COMPRA E VENDA. Escritura Pública de 21.02.1.992, do Tabelionato desta cidade.- Transmitedentes: VALDEVINO DE ABREU, operário, com CPF nº 342 260 950 49 e s/m. FLORÊNCIA CASTRO DE ABREU, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta cidade.- Adquirentes: VOLMIR DE ANHAIA, solteiro, menor, com CPF nº 605 440 820 87, industrial; e SIDNEI ANTÔNIO DE ANHAIA, industrial, menor, solteiro, brasileiros, domiciliados nesta cidade.- Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil-cruzeiros).- OBSERVAÇÃO: Transferida a fração ideal de 217 m2, sem benfeitorias adquirida no R-11.- Dou fé.- Aux. Ajte.: Zilda Flores Calsa (Zilda Flores Calsa).-.-.-.

AV-15-6.497.-Marau, 13 de abril de 1.992.- TORNO SEM EFEITO o R-14, supra, lançado, por engano, visto tratar-se de venda vedada pelo ítem 11.9; do Provimento nº 03-90-CGJ.- Dou fé.- Aux. Ajte.: Zilda Flores Calsa (Zilda Flores Calsa).-.-.-.

R-16-6.497.- 13 de agosto de 2007.- (Prot. 92.444 de 07.08.07).- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 03.08.2007, do Tabelionato desta cidade.- Transmitedentes: ENEDI CECCHETTI, já qualificado e s/m. JUREMA MARCHIORO CECCHETTI, brasileira, do lar, com CPF nº 614 186 760 04, residente e domiciliada nesta cidade.- Adquirente: INÊS LOPES DE MIRANDA, brasileira, solteira, maior, industrial aposentada, com CPF nº 605 436 710 20, residente e domiciliada nesta cidade.- Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).- (Valor Fiscal: R\$ 23.400,00).- OBSERVAÇÃO: Transferida a fração ideal de 1.341 m2 sem benfeitorias, objeto do R-2.- Dou fé.- O Registrador: Joaquim Luiz de Mello Flores.- R\$ 143,00.- 0360.06.0700001.00841.

Segue na ficha 3.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA EMUNICÍPIO DE MARAU
REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS

Dr. Joaquim Luiz de Mello Flôres - Oficial / Tabelião
Vera Lúcia Flores Perin - 1ª Substituta
Ricardo Zilio Flores - 2º Substituto

Av. Barão do Rio Branco 867 - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1992 / 8668 / 1111
E-mail: cartorioflores@cartoriomarau.com.br

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO DE MARAU - RS. REGISTRO GERAL (L.º 2)	MATRÍCULA 6.497	FICHA 03
			
<p>AV-17-6.497.- 02 de julho de 2010.- (Prot. 106150 de 16/06/2010).- SEPARAÇÃO JUDICIAL.- Requerimento de 14/06/2010.- Certifico que os proprietários ODOLIR DA SILVA e IVANIR DRESSENO DA SILVA, separaram-se judicialmente, em 20/08/1990, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja "IVANIR DRESSENO".- Dou fé.- Oficial:  (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$43,70.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.03138 = R\$0,50.-</p>			
<p>AV-18-6.497.- 02 de julho de 2010.- (Prot. 106149 de 16/06/2010).- Transferida a gleba de 15.000 m², sem benfeitorias, para a matrícula nº 35.545.- Dou fé.- Oficial:  (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$19,80.- Selo de Fiscalização nº 0360.03.0800001.09424 = R\$0,40.-</p>			
<p>AV-19-6.497.- 27 de setembro de 2010.- (EX-OFFÍCIO).- AVERBAÇÃO RETIFICATORIA.- Retifico a AV-18, para constar que a gleba transferida é de propriedade de Olympio Dresseno.- Dou fé.- Oficial:  (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- NIHIL.- Selo de Fiscalização nº 0360.01.1000001.47953 = NIHIL.-</p>			
<p>AV-20-6.497.- 27 de setembro de 2010.- (Prot. 107708 de 23/09/2010).- CASAMENTO.- Requerimento de 23/09/2010.- Certifico que o proprietário OLYMPIO DRESSENO, casou-se com DELFINA DONZELLI, pelo regime da comunhão universal de bens aos 13/11/1995, na vigência da Lei 6.515/77, passando ela a assinar-se: "DELFINA DONZELLI DRESSENO".- Dou fé.- Oficial:  (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$43,70.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.03739 = R\$0,50.-</p>			
<p>AV-21-6.497.- 27 de setembro de 2010.- (Prot. 107467 de 09/09/2010).- Transferida a gleba de 60.501,30 m², sendo do casal de Olympio Dresseno a área de 19.617,50 m², do casal de José Dresseno a área de 27.883,80 m² objeto da matrícula e de Sibila Dresseno a área de 13.000 m² objeto do R-3, para a matrícula nº 36.045.- Dou fé.- Oficial:  (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$19,80.- Selo de Fiscalização nº 0360.03.0800001.10494 = R\$0,40.-</p>			
<p>AV-22-6.497.- 15 de agosto de 2011.- (Prot. 112432 de 12/08/2011).- RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL.- Requerimento de 11/08/2011.- RETIFICO a matrícula para constar que o regime correto de casamento dos proprietários José Dresseno e s/m. Vanilde Pol Dresseno, é regime da comunhão parcial de bens e não como constou.- Dou fé.- A Oficial Substituta:  (Vera Lúcia Flores Perin).- R\$ 45,80.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.05682 = R\$ 0,50.-</p>			
<p>-----segue no verso-----</p>			

MATRÍCULA: 6.497
03
FICHA: (VERSO)

~~AV-23-6.497~~ - 15 de agosto de 2011.- (Prot. 112394 de 11/08/2011).- Transferida a área de **8.425 m²** sem benfeitorias, do casal de José Dresseno, para a matrícula nº **37.212**.- Dou fé.- A Oficial Substituta: Vera Lúcia Flôres Perin (Vera Lúcia Flôres Perin).- R\$ 20,70.- Selo de Fiscalização nº 0360.03.0800001.14146 = R\$ 0,40.-

R-24-6.497.- 27 de outubro de 2014.- Prot. 129933 de 08/10/2014.- **PENHORA JUDICIAL**.- Mandado de Registro de 24/06/2014, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Marau-RS.- Exma. Srª. Drª. Margot Cristina Agostini, Juíza de Direito.- **Devedor: ODOLIR DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 273.435.700-30.- **Credor: EVAIR EBONE**, inscrito no CPF sob nº 413.683.390-34.- **Valor: R\$ 3.237,42** (três mil, duzentos e trinta e sete Reais e quarenta e dois centavos).- **Depositário: Odolir da Silva**.- (**OBSERVAÇÃO: Penhorada a fração ideal de 7.000 m²**, sem benfeitorias, objeto do R-9, conforme Processo - Ação de Cobrança nº 109/1.11.0003513-0, em que são devedores: Odolir da Silva ME, CNPJ sob nº 91.229.336/0001-86, representada por Odolir da Silva).- Dou fé.- A Oficial Substituta: Vera Lúcia Flôres Perin (Vera Lúcia Flôres Perin).-R\$ 112,30.- Selo de Fiscalização nº R\$ 5,40.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.20495 = R\$ 5,40.-

R-25-6.497.- 24 de julho de 2015.- Prot. 134007 de 15/07/2015.- **PENHORA JUDICIAL**.- Mandado de Registro de 07/07/2015, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Marau da Exma. Srª. Drª. Margot Cristina Agostini, Juíza de Direito.- **Devedor: ODOLIR DA SILVA**, CPF sob nº 273.435.700-30.- **Credor: MUNICÍPIO DE MARAU**, CNPJ sob nº 87.599.122/0001-24.- **Valor: R\$ 18.074,02** (dezoito mil, setenta e quatro Reais e dois centavos).- **Depositário: Odolir da Silva**.- (**OBSERVAÇÃO: Penhorada a fração ideal de 7.000 m²**, sem benfeitorias, objeto do R-9, conforme Processo de Execução Fiscal n.º 109/1.14.0003859-2, em que são devedores: Odolir da Silva-ME, CNPJ sob nº 91.229.336/0001-86).- Dou fé.- A Oficial Substituta: Vera Lúcia Flôres Perin (Vera Lúcia Flôres Perin).- R\$ 169,20.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.22362 = R\$ 5,40.-

AV-26-6.497.- 04 de novembro de 2015.- Prot. 135619 de 30/10/2015.- **CANCELAMENTO DE PENHORA**.- Ofício nº 2028/2015, de 27/10/2015, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Marau.- **Cancelo** a penhora judicial objeto do **R-24**, por determinação da Exma. Srª. Drª. Margot Cristina Agostini, Juíza de Direito.- Dou fé.- A Oficial Substituta: Vera Lúcia Flôres Perin (Vera Lúcia Flôres Perin).- NIHL.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.23120 = NIHL.-

R-27-6.497.- 01 de agosto de 2017.- Prot. 143509 de 26/07/2017.- **PENHORA JUDICIAL**.- Ofício nº 293/2017, de 26/07/2017, do Juízo de Direito da 3ª VT de Passo Fundo - Posto de Marau.- **Devedor: ODOLIR DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 273.435.700-30.- **Credor: JANQUIEL LOTICI**, inscrito no CPF sob nº 685.452.820-87.- **Valor: R\$99.219,69** (noventa e nove mil, duzentos e dezenove Reais e sessenta e nove centavos).- **Depositário: Odolir da Silva**.- (**OBSERVAÇÃO: Penhorada a fração ideal de 3.500 m²** do imóvel da matrícula, objeto do R-9, conforme Processo Ação Trabalhista nº 0010022-52.2011.5.04.0663, em que são devedores: Construtora C.I. Silva Ltda, CNPJ nº 07.085.527/0001-05, Odolir da Silva, Cátia da Silva, CPF nº 944.303.730-00 e Itamar Nunes

-----Continua na ficha 4-----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA EMUNICÍPIO DE MARAU
REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS

Página 7 de 10

Dr. Joaquim Luiz de Mello Flôres - Oficial / Tabelião

Vera Lúcia Flores Perin - 1ª Substituta

Ricardo Zilio Flores - 2º Substituto

Av. Barão do Rio Branco 867 - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1992 / 8668 / 1111

E-mail: cartorioflores@cartoriomarau.com.br




OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE MARAU - RS
REGISTRO GERAL - (L.º 2)

MATRÍCULA

FICHA

6.497

04

da Silveira, CPF nº 735.041.300-91).- Dou fé.- 1ª Substituta:  (Vera Lúcia Flôres Perin).- Valor avaliação atualizado: R\$99.219,69.- Emolumentos: NIHIL.- Selo de Fiscalização nº 0360.07.0800002.15652 = NIHIL.-

AV-28-6.497.- 02 de abril de 2020.- Prot. 153913 de 03/03/2020.- **RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA.-** Requerimento de 15/10/2019.- **Retifico** a matrícula para constar que o saldo de área do imóvel de 24.507,70 m², foi alterado em suas medidas perimetrais, importando alteração de área, e passa a ter novos característicos e confrontações, a saber: **Gleba urbana**, com a área de **VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE METROS E SETE DECÍMETROS QUADRADOS (23.819,07 m²)**, com uma (01) casa residencial em madeira de 99 m², com porão em alvenaria e uma casa residencial em madeira com 42 m², situada na rua Bahia, no bairro Santa Helena, nesta cidade de **MARAU**, identificada pelas seguintes coordenadas UTM, azimutes, distâncias e confrontações, a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 6.853.937,20m** e **E 383.221,15m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sedisnei Zanata, com azimute de 94°30' por uma distância de 17,98m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 6.853.935,78m** e **E 383.239,07m**; deste segue confrontando com a propriedade de Sedisnei Zanata, com azimute de 94°30' por uma distância de 49,14m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 6.853.931,92m** e **E 383.288,06m**; deste segue confrontando com a propriedade de Reni Biagio De Rocco, com azimute de 176°22' por uma distância de 68,90m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 6.853.863,15m** e **E 383.292,43m**; deste segue confrontando com a propriedade de Reni Biagio De Rocco, com azimute de 176°22' por uma distância de 38,49m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 6.853.824,74m** e **E 383.294,87m**; deste segue confrontando com a propriedade de Reni Biagio De Rocco, com azimute de 176°22' por uma distância de 29,36m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 6.853.795,44m** e **E 383.296,73m**; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 282°09' por uma distância de 24,79m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 6.853.800,66m** e **E 383.272,50m**; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 285°55' por uma distância de 5,15m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 6.853.802,07m** e **E 383.267,54m**; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 287°29' por uma distância de 3,57m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 6.853.803,14m** e **E 383.264,14m**; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 300°06' por uma distância de 6,22m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 6.853.806,27m** e **E 383.258,75m**; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 323°23' por uma distância de 5,55m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 6.853.810,72m** e **E 383.255,44m**; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de

...-Continua no verso-...

298°10' por uma distância de 4,54m até o vértice P-12, de coordenadas N 6.853.812,87m e E 383.251,44m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 269°06' por uma distância de 14,29m até o vértice P-13, de coordenadas N 6.853.812,64m e E 383.237,15m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 262°35' por uma distância de 8,63m até o vértice P-14, de coordenadas N 6.853.811,53m e E 383.228,59m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 352°35' por uma distância de 0,93m até o vértice P-15, de coordenadas N 6.853.812,46m e E 383.228,47m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 262°52' por uma distância de 12,74m até o vértice P-16, de coordenadas N 6.853.810,88m e E 383.215,83m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 260°50' por uma distância de 9,71m até o vértice P-17, de coordenadas N 6.853.809,33m e E 383.206,24m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 263°25' por uma distância de 18,84m até o vértice P-18, de coordenadas N 6.853.807,17m e E 383.187,52m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 276°45' por uma distância de 22,66m até o vértice P-19, de coordenadas N 6.853.809,84m e E 383.165,03m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 309°28' por uma distância de 5,29m até o vértice P-20, de coordenadas N 6.853.813,20m e E 383.160,94m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 250°44' por uma distância de 12,32m até o vértice P-21, de coordenadas N 6.853.809,14m e E 383.149,31m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 269°00' por uma distância de 4,50m até o vértice P-22, de coordenadas N 6.853.809,06m e E 383.144,81m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 288°56' por uma distância de 2,06m até o vértice P-23, de coordenadas N 6.853.809,73m e E 383.142,85m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 261°36' por uma distância de 7,63m até o vértice P-24, de coordenadas N 6.853.808,62m e E 383.135,30m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 179°43' por uma distância de 6,71m até o vértice P-25, de coordenadas N 6.853.801,91m e E 383.135,34m; deste segue confrontando com a propriedade de margem direita, de montante, do arroio Pedroso, com azimute de 269°43' por uma distância de 100,00m até o vértice P-26, de coordenadas N 6.853.801,42m e E 383.035,34m; deste segue confrontando com a propriedade de Sedisnei Zanata, com azimute de 359°43' por uma distância de 70,00m até o vértice P-27, de coordenadas N 6.853.871,42m e E 383.035,00m; deste segue confrontando com a propriedade de Nilse Dresseno, com azimute de 89°43' por uma distância de 100,00m até o vértice P-28, de coordenadas N 6.853.871,91m e E 383.135,00m; deste segue confrontando com a propriedade de Nilse Dresseno, com azimute de 179°43' por uma distância de 57,16m até o vértice P-29, de coordenadas N 6.853.814,75m e E 383.135,27m; deste segue confrontando com a propriedade de Nilse Dresseno, com azimute de 81°41' por uma distância de 7,20m até o vértice P-30, de coordenadas N 6.853.815,80m e E 383.142,40m; deste segue

...Continua na ficha 5.---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA EMUNICÍPIO DE MARAU
REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS

Página 9 de 10

Dr. Joaquim Luiz de Mello Flôres - Oficial / Tabelião

Vera Lúcia Flores Perin - 1ª Substituta

Ricardo Zilio Flores - 2º Substituto

Av. Barão do Rio Branco 867 - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1992 / 8668 / 1111

E-mail: cartorioflores@cartoriomarau.com.br



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE MARAU - RS

REGISTRO GERAL - (L.º 2)

MATRÍCULA

6.497

FICHA

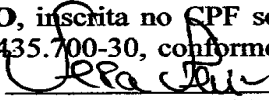
05

confrontando com a propriedade de Nilse Dresseno, com azimute de 81°41' por uma distância de 15,13m até o vértice P-31, de coordenadas N 6.853.817,98m e E 383.157,37m; deste segue confrontando com a propriedade de Nilse Dresseno, com azimute de 45°35' por uma distância de 17,76m até o vértice P-32, de coordenadas N 6.853.830,41m e E 383.170,06m; deste segue confrontando com a propriedade de Nilse Dresseno, com azimute de 39°53' por uma distância de 8,51m até o vértice P-33, de coordenadas N 6.853.836,94m e E 383.175,52m; deste segue confrontando com a propriedade de Nilse Dresseno, com azimute de 58°08' por uma distância de 2,31m até o vértice P-34, de coordenadas N 6.853.838,16m e E 383.177,48m; deste segue confrontando com a propriedade de Nilse Dresseno, com azimute de 319°35' por uma distância de 21,12m até o vértice P-35, de coordenadas N 6.853.854,24m e E 383.163,79m; deste segue confrontando com a propriedade de Nilse Dresseno, com azimute de 337°08' por uma distância de 75,30m até o vértice P-36, de coordenadas N 6.853.923,63m e E 383.134,53m; deste segue confrontando com a propriedade de Sedisnei Zanata, com azimute de 98°47' por uma distância de 18,91m até o vértice P-37, de coordenadas N 6.853.920,74m e E 383.153,22m; deste segue confrontando com a propriedade de Sedisnei Zanata, com azimute de 93°25' por uma distância de 25,82m até o vértice P-38, de coordenadas N 6.853.919,19m e E 383.178,99m; deste segue confrontando com a propriedade de Sedisnei Zanata, com azimute de 62°27' por uma distância de 25,09m até o vértice P-39, de coordenadas N 6.853.930,79m e E 383.201,24m; deste segue confrontando com a propriedade de Sedisnei Zanata, com azimute 72°10' por uma distância de 20,92m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 945,23 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **OBSERVAÇÃO:** Cabe ao casal de José Dresseno a fração ideal de 6.159,07 m² com a casa de 99 m², ao casal de Gotardo Lourenço Borges a fração ideal de 3.770 m², ao casal de Jaime Antônio de Oliveira a fração ideal de 4.799 m², ao casal de Odolir da Silva a fração ideal de 7.000 m², ao casal de Valdevino de Abreu a fração ideal de 390 m² com a casa de 42 m², a Moacir Antônio da Fonseca a fração ideal de 360 m², e a Inês Lopes de Miranda a fração ideal de 1.341 m².- Dou fé.- 1ª Substituta: Vera Lúcia (Vera Lúcia Flôres Perin).- Emolumentos: NIHIL.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.41594 = NIHIL.-Requisição de(o) Ente Administrativo

AV-29-6.497.- 02 de abril de 2020.- Prot. 153913 de 03/03/2020.- Transferida a área de 16.819,07 m², com a casa de 99 m² e a casa de 42 m², para a matrícula nº 49.742, remanescendo nesta matrícula somente a área de 7.000 m², sem benfeitorias, de Odolir da Silva e s/m. Ivanir Dresseno da Silva, objeto do R-9.- Dou fé.- 1ª Substituta: Vera Lúcia (Vera Lúcia Flôres Perin).- Emolumentos: NIHIL.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.41596 = NIHIL.-Lei 13.465/17 eContinua no verso.....

MATRÍCULA 6.497
FICHA: 05 (VERSO)

Decreto nº 9.310/18 - Reurb-S

AV-30-6.497.- 08 de junho de 2020.- Prot. 154283 de 08/05/2020.- **NOTICIAMENTO DE AÇÃO**.- Ofício nº 10001985516 de 24/04/2020, do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Marau - RS, do Exmo. Sr. Dr. Marcel Andreato de Miranda, Juiz de Direito.- A fração de 3.500 m², do R-9-AV-17, em que é autora: **IVANIR DRESSENO**, inscrita no CPF sob nº 898.062.70-68, e réu: **ODOLIR DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 273.435.700-30, conforme Processo de Usucapião nº 5000536-30.2020.8.21.0109.- Dou fé.- 1ª Substituta:  (Vera Lúcia Flôres Perin).- Emolumentos: NIHIL.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.42288 = NIHIL.-Requisição de(o) Poder Judiciário

Nota nº: 112788-A, certidão nº: 293953, emitida por: Rejane Alves Vieira.
Emolumentos e Selos: Certidão 10 páginas: NIHIL (0360.04.0800001.42297 = NIHIL)
Total: NIHIL

Requisição de(o) Poder Judiciário

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
MARAU, 12 de junho de 2020.

Joaquim Luiz de Mello Flôres - Oficial



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098202 53 2020 00013474 77